



**PORTARIA Nº 065/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

*“Retorna Servidora Pública Municipal ao Trabalho e da outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retornar Servidora Municipal, Sra. **CASSILDA MOREIRA DE SOUZA**, RG. 664331696 SSP/BA, matrícula funcional nº 50, com a função de Professora, lotada Escola Municipal Rui Barbosa – Sede, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, ao seu cargo de origem a partir de 01 de maio de 2022. Afastada por motivos de Saúde, com benefício do INSS Cessado;

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 e maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 27 de maio de 2022.

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal